

## PORTARIA N° 188/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar Luís Felipe Pereira Marcon como responsável pela fiscalização do(a) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 — Processo Administrativo nº 067/2022 da empresa STF SEGURANÇA — SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI, com vigência de 17/02/2023 a 16/02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e alarme para a Sede do Coren/PR.

Art. 2º Designar Augusto Cesar Walter Souza como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal Luís Felipe Pereira Marcon.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se portaria 126/2022.

Curitiba, 14 de março de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

DUARDO JOSÉ TRUPPEI